

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04286, de 17 de agosto de 2022

DECRETO Nº 04286, de 17 de agosto de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.749 de 17 de agosto de 2022 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 391.008,00 (trezentos e noventa e um mil oito reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.01.10.301.1001.2.063 - MANUT.DAS ATIVIDADES ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	582	ACSPSF	132	358.424,00
02.05.01.10.305.1004.2.074 - MANUT. ATIV. VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	583	ACEVIG	132	32.584,00
TOTAL DE CRÉDITOS				391.008,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o excesso de arrecadação por destinação de recursos;

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	391.008,00
TOTAL DE RECURSOS	391.008,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 17 de agosto de 2022.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal